



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N°047/2020, de 16 de julho de 2020.

“Autoria o Poder Executivo a abrir um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 750,50 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1247/2020 de 16 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Credito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 750,50 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sob códigos e especificações a seguir:

061810021.0023 – Contribuição a Associação Lajeadense de Segurança
Pública – ALSEPRO:

4.4.50.42.00.03.01 – AUXÍLIOS R\$ 750,50

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional especial aberto no artigo anterior, parte do superávit financeiro livre apurado no exercício de 2019.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração